

Planeja SUS

AGENDA DOS GESTORES / INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS

Instrumento	Prazo para Elaboração	Fundamentação	Possíveis consequências na omissão
Plano Municipal de Saúde	Periodicidade quadrienal antes do PPA	Portarias GM 2751/2009 e 3176/2008.	Idem aos dois primeiros tópicos do Relatório de Gestão.
Programação Anual de Saúde - PAS	Até 30/04	Anexo da Portaria GM 2.751/2009 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 2º	Idem aos dois primeiros tópicos do Relatório de Gestão.
Relatório Anual de Gestão - RAG	Até 30/3 envio ao CMS Até 31/05 envio da Ata de aprovação à CIB	Portarias GM 2751/2009 e 3176/2008 Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Art. 36 Parágrafo 1º	- Auditorias Federais, Estaduais, Ministério Público, Tribunais de Contas da União e dos Estados. - Suspensão dos repasses fundo a fundo (art. 37, IV da Portaria GM 204/2007). - Gestão pelos Estados dos recursos federais destinados aos Municípios (art. 4º, § único da lei 8.142/90).
Relatório Quadrimestral de prestação de contas para os Conselhos de Saúde e Audiência Pública em Câmara Municipal	1º Quadrimestre até 31/05 2º Quadrimestre até 30/09 3º Quadrimestre até final mês de fevereiro	Lei Complementar nº 141/2012 art.36 art. 5º	Idem aos dois primeiros tópicos do Relatório Anual de Gestão - Lei de improbidade: 1) Ressarcimento integral do dano, se houver; 2) Perda da função pública; 3) Suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; 4) Pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente; 5) Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.
SIOPS Bimensal	Até 30 dias após a finalização do bimestre	Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 Portaria nº 053/2013 de Jan/2013	Idem aos dois primeiros tópicos do Relatório de Gestão. - Exigência para celebração de convênios com a União (Utilização dos dados do SIOPS no Cadastro Único de Entidades Convenientes - CAUC, para averiguação da aplicação em saúde).
PPA	Até 31/08 do 1º ano do mandato	Lei Orgânica Municipal	
LDO	Até 30/4	Lei Orgânica Municipal	
LOA	Até 31/08 de cada ano	Lei Orgânica Municipal	
Conferência Municipal de Saúde	A cada 4 anos	Art. 1º, §1º da lei federal 8.142/90.	Idem aos dois primeiros tópicos do Relatório de Gestão.

- * **Plano de Saúde (PS)** – instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas de saúde de cada esfera de gestão do SUS para o período de 4 anos;
- * **Programação Anual de Saúde (PAS)** – instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano e tem por objetivo atualizar suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;
- * **Relatório Anual de Gestão (RAG)** – instrumento de gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PS.
- * **Sistemas de Planejamento – SISPACTO** – Sistema do Pacto pela Saúde (aplicacao.saude.gov.br/sispacto/);
- * **SARGSUS** – Sistema de Acompanhamento do Relatório Anual de Gestão (www.saude.gov.br/sargsus).
- * **Programação Pactuada e Integrada (PPI)** – processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.
- * **Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS)** - é um dos instrumentos de gestão em saúde, consistindo em um processo de negociação e pactuação intergestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito da região de saúde.

Financiamento



246 Estações Conecta SUS
R\$ 3.184.821,43



Em 2016 a SES investiu R\$ 131.610.603,38 em contrapartidas junto aos municípios do Estado, quitando assim valores em atraso referentes aos exercícios de 2014 a 2016.

Programa Goiás Mais Competitivo e Inovador fará repasse de R\$ 30.638.903,11 aos municípios sendo:

- * R\$940.800,00 para aquisição de 1.344 kits de atenção primária
- * R\$3.991.883,21 para aquisição de equipamentos de laboratório e apoio diagnóstico
- * R\$23.726.219,90 para aquisição de máquinas e equipamentos nos municípios contemplados pelo SIGA Bebê para cumprimento dos Programas Goiás Mais Competitivo e Mais Saúde para Goiás - Portaria nº 451/2016-GAB/SES
- * R\$990.000,00 para o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - Portaria nº 466/2016-GAB/SES
- * R\$990.000,00 para Incentivo do Programa Nacional de HIV e outras DST - Portaria nº 466/2016-GAB/SES



Sistemas

A Gerência de Tecnologia da Informação da SES-GO (GTI), é responsável por todo o desenvolvimento de sistemas administrativos e de sistemas de saúde no âmbito da SES. A GTI utiliza tecnologias de código aberto em 100% no desenvolvimento dos sistemas, gerando economia significativa de recursos.

Buscando sempre a melhoria dos serviços oferecidos, avançamos na disponibilização de ferramentas que ajudem os municípios na gestão da saúde, tais como Painéis de Indicadores que fazem parte do Conecta SUS, a disponibilização de um APP e sistemas que podem ser utilizados pelos próprios municípios tais como:



- * **SIMAZ** – Aedes Zero
- * **SESF** – Estratégia de Saúde da Família
- * **SILT** – Infecção Latente da Tuberculose
- * **SINAVISA** – Vigilância Sanitária
- * **GISSAUDE** – Georreferenciamento em Saúde

Todos eles podem ser acessados na nossa extranet, <http://extranet.saude.go.gov.br>, por meio de login e senha. Para orientações de utilização dos sistemas citados, procurem a sua Regional de Saúde.



O APP da SES-GO foi criado para colocar na palma dos Secretários Municipais de Saúde as informações mais relevantes. Baixe o App **Saúde Goiás+** nas lojas AppleStore ou PlayStore. Continuaremos aperfeiçoando e acrescentando conteúdo no APP.

Os indicadores de saúde usados no Conecta SUS também são desenvolvidos pela GTI. No portal do ConectaSUS (<http://www.conectasus.go.gov.br>) já estão disponíveis diversos indicadores e boletins.

O projeto SIGA Saúde Goiás, que é um registro eletrônico em saúde e tem o SIGA Mamãe e o SIGA Bebê como módulos principais, também é de responsabilidade da GTI. Conheça mais sobre o projeto em <http://www.sigasaude.go.gov.br>.

As estações Conecta SUS, que são uma excelente ferramenta para a gestão e proporcionam maior integração entre os municípios, regionais de saúde e sede da SES, são adquiridas e configuradas pela GTI.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700
www.saude.go.gov.br



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700
www.saude.go.gov.br

GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



/saudegoias

<http://www.saude.go.gov.br/>

VI ENCONTRO
DE SAÚDE
MARÇO/2017